

PORTARIA Nº 1395/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2623 Página 166 Ano: XI

Data: 11/10/2022

Vigência: 10/10/2022 à 16/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 200/2022 e Dispensa de licitação nº 091/2022.

Iporã-Pr. 10 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador: B119FD29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2022 PMI -
PROCESSO 229/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Objeto

Contratação da empresa **FGR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.155.463/0001-98, no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	8	UND	TENDAS 10X10	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
2	12	UND	TENDAS 5X5	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
3	1	UND	TRANSPORTE CAMINHÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

2. Justificativa

Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) em locação de tendas.

Iporã/PR, 10 de outubro de 2022

MÁRCIO ANTONIO ABREU

Secretário Municipal De Indústria, Comércio E Turismo

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador: A4EDB18B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1395/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2022, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador: 108DDC21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1396/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA IANE CAROLINE
GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **IANE CAROLINE GOMES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.110.980-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.330.839-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal